



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Manutenção em aparelho de raio-x”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	689.002.029	LEVANTAMENTO RADIOMETRICO E TESTE DE FUGA Avaliação dos níveis de radiação nas áreas adjacentes á sala de procedimentos radiográficos, incluindo sala de comando, visor, biombo e portas de acesso, em que está instalado o equipamento emissor de radiação X. Teste de Radiação de Fuga é verificado se há fuga de radiação pelo cabeçote do equipamento de raios - x. Os teste consistem em medidas utilizando-se câmaras de ionização devidamente calibradas a 1,0 metro da ampola e colimador fechado. Aparelho de RX: SHR 600F / 0001/11	SV	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2	689.002.028	TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE Composto por conjunto de operação as quais permitem identificar de forma confiável qualquer problema no processo de diagnóstico. O teste de controle de qualidade faz parte dos procedimentos deste programa, sendo implementados para garantir que o desempenho do equipamento de radiodiagnóstico esteja de acordo com critérios pré estabelecidos. O programa deve garantir que os equipamentos produzem imagens com qualidade adequada á emissão de diagnóstico. Aparelho de RX: SHR 600F / 0001/11	SV	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00

1.2. Classificação do objeto:

Manutenção em equipamentos médico/hospitalares

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Global

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de Risco: visa garantir a segurança do paciente e do operador, a integridade do equipamento e a confiabilidade do diagnóstico. Ela engloba a gestão de falhas, riscos de correntes de fuga e a importância da calibração.



1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 800,00 (oitocentos reais) considerando os valores obtidos através de pesquisa em mercado regional.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços especializados para realização do Controle de Qualidade, Levantamento Radiométrico e Teste de Fuga dos equipamentos e instalações da sala de radiologia da Unidade Ambulatorial Municipal. A contratação se faz necessária para garantir o adequado funcionamento dos equipamentos emissores de radiação ionizante, assegurando a qualidade das imagens produzidas, a segurança dos pacientes, dos profissionais de saúde e do público em geral, bem como o cumprimento das normas técnicas e sanitárias vigentes aplicáveis aos serviços de radiodiagnóstico. O Levantamento Radiométrico e o Teste de Fuga são procedimentos obrigatórios que visam verificar os níveis de radiação presentes nos ambientes adjacentes à sala de exames, identificando possíveis falhas de blindagem ou vazamentos de radiação que possam comprometer a segurança radiológica. Da mesma forma, o Controle de Qualidade permite avaliar o desempenho dos equipamentos, contribuindo para a obtenção de diagnósticos mais precisos, redução da exposição desnecessária à radiação e prolongamento da vida útil dos aparelhos. Dessa forma, a contratação de empresa especializada, devidamente habilitada e capacitada para a execução dos serviços, é indispensável para a manutenção da regularidade do serviço de radiologia, atendimento às exigências dos órgãos fiscalizadores e garantia da segurança dos usuários e profissionais que utilizam a Unidade Ambulatorial Municipal.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
246	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01



5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 07 dias para a entrega do serviço a contar a data de recebimento do empenho e finalizar com a entrega dos laudos.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

O serviço deverá ser prestado em dia útil na Unidade Ambulatorial João Jorge Estevan de Quatá sito a rua Nicola Carone, 752, Vila Palazzi.

Responsável: Jacob Antonio Beitum Lopes.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 3 meses, a contar da entrega do objeto. A contratada se obriga a efetuar novamente o serviço, sem ônus à prefeitura, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os serviços conforme as especificações técnicas, os prazos e as demais condições estabelecidas neste Termo. Além disso, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante as fazendas federal, estadual e municipal, bem como possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Jacob Antonio Beitum Lopes - Administrador Ambulatorial

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: unidadeambulatorial@quata.sp.gov.br | Contato: (18) 3366-1075.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



Quatá/SP, 02 de julho de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Jacob Antonio Beitum Lopes
Administrador Ambulatorial

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR